



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 022/2008

O REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** e **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso da competência que lhe defere o inciso XIV, do art. 19, do Estatuto da UFAM, e

CONSIDERANDO o teor dos Processos 033/2008, 034/2008, 035/2008 e 036/2008 - CONSUNI;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 023/2006, do Conselho Universitário, de 14 de agosto de 2006, que regulamenta, entre outras progressões, a progressão vertical dos docentes da classe de Professor Adjunto nível 4 (quatro) para a classe de Professor Associado;

CONSIDERANDO os Pareceres da Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a Progressão Vertical para a classe de **Professor Associado** dos seguintes docentes:

- **MARTA SILVA DOS SANTOS GUSMÃO;**
- **JAMAL DA SILVA CHAAR;**
- **HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e**
- **CELSO RÔMULO BARBOSA CABRAL.**

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2008.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
